

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
DENÚNCIAS E SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE SEGUROS DE
DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIAS
TERRESTRES - DPVAT**

REQUERIMENTO Nº 2016

(Deputado Odorico Monteiro e outros)

Requer o envio de cópias de processos que estejam sendo analisados pelo Conselho Federal de Medicina, em desfavor de médicos que são investigados por terem concedido atestados médicos falsos com vistas a fraudarem concessões de indenizações por meio do seguro DPVAT.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a secretaria desta Comissão Parlamentar de Inquérito solicite o envio de cópias dos processos que estejam sendo analisados pelo Conselho Federal de Medicina, em desfavor de médicos que são investigados por terem concedido atestados médicos falsos visando fraudarem concessões de indenizações por meio do seguro DPVAT. Solicitamos o envio dos processos já julgados e dos que ainda estão em trâmite, mesmo os que correm sob sigilo, pois garantimos a continuidade desta condição no âmbito desta CPI.

JUSTIFICATIVA

Em face dos inúmeros casos de concessões fraudulentas de indenizações pagas por meio do DPVAT, entendemos que o envio dos documentos acima descritos são de fundamental importância para o seguimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito, tendo em vista que o atestado médico é um dos documentos essenciais para que se possa adentrar com o pedido de indenização por meio do DPVAT.

Ocorreu no âmbito desta CPI Audiência Pública com a Sra. Hildenete Monteiro, Corregedora Geral do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso, onde a mesma relatou que existem setenta e nove processos em trâmite, investigando a participação de médicos que estão envolvidos com as fraudes na concessão do seguro em comento, emitindo atestados falsos para que o procedimento seja iniciado, sendo que destes, sessenta já foram finalizados e as penalidades foram aplicadas, sendo em seguida remetidos ao Conselho Federal de Medicina, em sede de segunda instância para o julgamento administrativo.

Diante desta situação, precisamos identificar quem são os profissionais envolvidos nesta prática nefasta, para quem possamos diminuir o número de fraudes cometidas e assim não causarmos prejuízos ao erário público.

Face ao exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2016.

ODORICO MONTEIRO

Deputado Federal (PROS/CE)

MARCOS ROGÉRIO

Deputado Federal (DEM/RO)

ANDRÉS SANCHEZ

Deputado Federal (PT/SP)